



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 7 de janeiro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0329 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » ATA DE POSSE PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E MESA DIRETORA - 2025-2026.
- » EDITAL Nº. 001.2025 - CONVOCAÇÃO DE PERÍODO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES
E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:15653533000140

Assinado digitalmente por CDKM SOLUCOES
E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140
DN: cn=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A3,
email=cdkm03@gmail.com
Motivo: Confirma a veracidade e integridade
deste documento
Local: Conceição do Coité/BA
Data: 2025.01.07 18:43:51 -03'00'





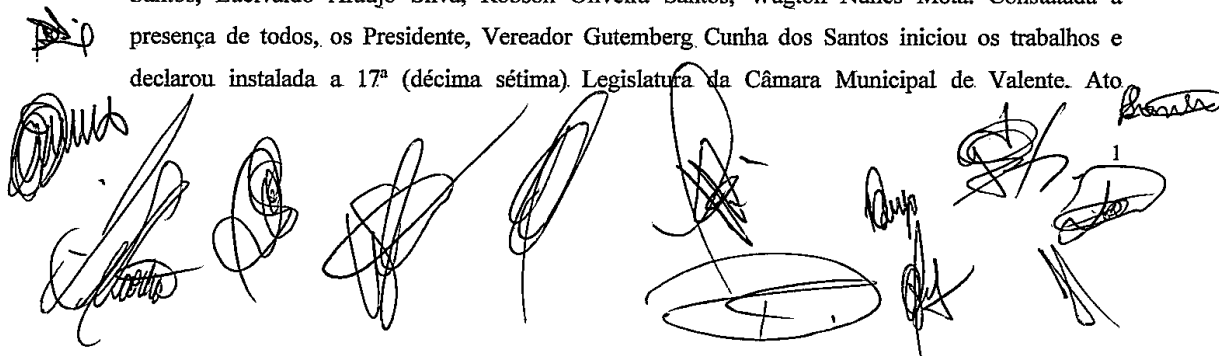
Câmara de Vereadores de Valente

Rua José Mota Lopes, 54 CNPJ-00.480.114/0001-86 Telefax: (075)263-2324 e-mail: camara@cmvalente.ba.gov.br
CEP 48890-000 – Valente - Bahia

Ata da Sessão Solene de Instalação da 17ª
(décima sétima) Legislatura, posse dos
Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleição e
posse dos membros da Mesa Diretora,
realizada em 1º de janeiro de 2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:30 horas, na sede do Poder Legislativo Valentense, situada à Rua José Mota Lopes, nº. 54, Centro, nesta Cidade de Valente, Estado da Bahia, com a presença dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos na eleição de 06 de outubro de 2024, realizou-se a Sessão Solene de Instalação da 17ª (décima sétima) Legislatura, posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleição e posse dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valente, para a gestão do biênio 2025/2026. Antecedente à abertura oficial da solenidade, foram cumpridas as formalidades preliminares de formação da Mesa Diretiva; acomodação do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos, nos respectivos espaços especificamente reservados e formação da extensão da Mesa, da qual, dentre os convidados, participaram as seguintes autoridades e personalidades: Ilmo. Sr. Antonio Melquiades de Oliveira Filho (Ex-Presidente da Câmara Municipal de Valente), Ilma. Sra. Mabel Amaral de Oliveira (Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania), Ilmo. Sr. Gelson Carneiro da Cunha (Ex-Prefeito), Ilmo. Sr. Arnaldo Amaral de Oliveira (Presidente do Diretório Municipal do AVANTE), Ilmo. Sr. Reginaldo Mota Barreto (Presidente do Diretório Municipal do Republicanos), Ilmo. Sr. Alicio Silva da Cruz Neto (Presidente do Diretório Municipal do Podemos), Ilmo. Sr. José da Silva Santos (Presidente do Diretório Municipal do PT), Ilma. Sra. Maria Madalena Oliveira Firmo (Ex-Vereadora). Verificados hora e número legais, o Presidente Gutemberg Cunha dos Santos, designado nos termos do Artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 13, §1º, do Regimento Interno da Câmara, convidou o Vereador Fabrício Moraes Souto Martins para assumir a função de Secretário “ad hoc”. Constituída a direção pro tempore da Mesa, o Presidente procedeu à chamada nominal dos Vereadores eleitos, presentes no plenário, quais sejam: Fabrício Moraes Souto Martins, Gabriel Hiler Amaral Santos, Genilton de Oliveira Moraes, Gileildo Moreira dos Santos, Gutemberg Cunha dos Santos, Igor Reis Mascarenhas, Ivagner Araújo Oliveira, Juvanda Gomes dos Santos, Lucivaldo Araújo Silva, Robson Oliveira Santos, Wagton Nunes Mota. Constatada a presença de todos, os Presidente, Vereador Gutemberg Cunha dos Santos iniciou os trabalhos e declarou instalada a 17ª (décima sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Valente. Ato

REGISTRADO





Câmara de Vereadores de Valente

Rua José Mota Lopes, 54 CNPJ 00.480.114/0001-86 Telefax: (075)263-2324 e-mail: camara@cmvalente.ba.gov.br
CEP 48890-000 – Valente - Bahia

subsequente, proferiu o seguinte juramento: “PROMETO EXERCER COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO POPULAR QUE ME FOI CONFIADO, OBSERVANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL, AS LEIS DO PAÍS, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DE VALENTE, TRABALHANDO PARA O ENGRANDECIMENTO E PARA O BEM GERAL DO SEU POVO”. O Secretário “*ad hoc*”, Vereador Fabrício Moraes Souto Martins, pronunciou: “ASSIM TAMBÉM O PROMETO”, fazendo a chamada nominal dos Edis eleitos, que igualmente proferiram um a um: “ASSIM O PROMETO”. Ato contínuo, o Presidente facultou o uso da palavra ao Vereador Lucivaldo Araújo Silva para falar em nome da Edilidade. Ato subsequente, O Presidente declarou empossados os Vereadores, os quais apresentaram, nos termos do que dispõe o Artigo 13, § 3º do Regimento Interno da Casa, seus respectivos diplomas e declarações de bens. Prosseguindo, o Presidente convidou o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos do Município de Valente, os quais prestaram o seguinte Juramento: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VALENTE, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO NO QUAL ORA SOU EMPOSSADO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE”. O Presidente declarou empossados Excelentíssimos Senhores Ubaldino Amaral de Oliveira e Idaildo Araújo Oliveira, respectivamente nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Valente, para o mandato compreendido no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, os quais, respectivamente assinaram os Termos de Posse. Ato subsequente, o Presidente suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos para a saída dos Excelentíssimos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados, bem como das demais autoridades que compuseram a extensão da Mesa, para, ato subsequente, proceder-se à eleição e posse dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valente, com gestão para o biênio 2025 / 2026. Reaberta a sessão, constatada a existência de número legal, o Vereador Gutemberg Cunha dos Santos informa o registro de chapa única, com a seguinte composição: PRESIDENTE – Genilton de Oliveira Moraes; VICE-PRESIDENTE – Lucivaldo Araújo Silva; 1ª SECRETÁRIA – Juvanda Gomes dos Santos; 2º SECRETÁRIO – Wagton Nunes Mota. O Presidente determinou a distribuição entre os Vereadores das cédulas, as quais foram depositadas, mediante chamada nominal, em uma urna apropriada. Procedida a votação sob escrutínio secreto, o Presidente convidou os Vereadores Ivagner Araújo Oliveira e Juvanda Gomes dos Santos para testemunharem a apuração dos votos efetuada pelo(a) Secretário(a) “*ad hoc*”. Concluída a votação, o Presidente anunciou o seguinte resultado: 11 (onze) votos a favor, proclamando assim vitoriosa a Chapa Única, e declarando, ato contínuo, empossada a Mesa Diretora eleita para a gestão do biênio de 2025 / 2026, composta da forma que indica: Vereador Genilton de Oliveira Moraes – Presidente; Vereador Lucivaldo Araújo Silva – Vice-Presidente; Vereadora

REGISTRADO

11



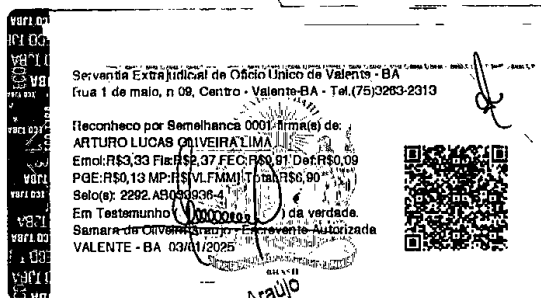
Câmara de Vereadores de Valente

Rua José Mota Lopes, 54 CNPJ 00.480.114/0001-86 Telefax: (075)263-2324 e-mail: camara@cmvalente.ba.gov.br
CEP 48890-000 – Valente - Bahia

Juvanda Gomes dos Santos – 1ª Secretária; e Vereador Wagton Nunes Mota – 2º Secretário. O Presidente eleito e empossado Genilton de Oliveira Moraes assumiu a condução dos trabalhos, convidando para a novamente fazerem parte desta Mesa o Prefeito Ubaldino Amaral de Oliveira e o Vice-Prefeito Idaildo Araújo Oliveira. Após franqueada a palavra ao Prefeito Ubaldino Amaral de Oliveira, a título de considerações finais, o Presidente Genilton de Oliveira Moraes pronunciou-se em nome da Mesa Diretora, declarando, ato contínuo, encerrada a Sessão Solene. E, para constar eu, Arturo Lucas Oliveira Lima, Redator de Debates *ad-hoc* deste Poder Legislativo, lavrei a presente Ata, que após submetida ao crivo do Plenário e achada conforme, vai devidamente aprovada e assinada pelos Vereadores, pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valente, em 1º de janeiro de 2025.

Tabellionato de Notas
Valente - BA.

[Handwritten signatures of the President, Secretary, Mayor, Vice Mayor, and Council Members]



CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CO-
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA VALENTE - BA
Nº _____ Protocolo nº A fs. 5470
O oficial De. 2024
AVERBAÇÃO Nº 2131 fls nº 295/297
Livro nº A-21
Valente - BA 06 / 01 / 2025

Sâmara de Oliveira Araújo
Escritor Autorizada

REGISTRADO

**CONVOCAÇÃO DE PERÍODO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS****EDITAL Nº 001, de 07 de janeiro de 2025**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade do disposto nos artigos 25, inciso I, “a” e “i”; 75 e 98, § 1º do Regimento Interno da Câmara, combinados com o artigo 42, incisos I e III da Lei Orgânica do Município de Valente, fará realizar sessões extraordinárias no período de 14 a 16 de janeiro de 2025, na sede do Poder Legislativo Valentense, para apresentação, discussão e votação das seguintes proposições:

- ✓ Projeto de Lei nº. 001, de 06 de janeiro de 2025 (Processo nº. 0176/2025), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Estabelece o valor mínimo dos vencimentos básicos dos servidores municipais de Valente e Cargos Comissionados e dá outras providências”;
- ✓ Projeto de Resolução nº. 001, de 06 de janeiro de 2025 (Processo nº. 0177/2025), de procedência da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos servidores dos quadros permanente e de servidores do quadro temporário, da Câmara Municipal de Valente e dá outras providências”.

A Sessão Extraordinária do dia 14/01/2025 (terça-feira), ocorrerá às 10:00 horas, ficando a(s) outra(s) do período objeto desta convocação por ser(em) realizada(s) no dia 16/01/2025 (quinta-feira), a partir das 09:00 horas.

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, em 07 de janeiro de 2025.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

_____.

Presidente

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 07 de janeiro de 2025.

Juvanda Gomes dos Santos
1ª Secretária

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.